



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 5.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 12 de dezembro de 2023.

Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Claudemir dos Santos Herthel. Aberta a sessão, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência da vereadora Márcia Aparecida de Freitas Pianaro e do vereador Jaderson Luiz Molinari e, tendo em vista a presença dos demais vereadores foi realizada a leitura do texto Bíblico pela vereadora Elizabete do Rocio Piani. O presidente vereador Ricardo Carlos Hirt Junior comentou sobre a 1ª Mostra Musical que foi realizada na noite do dia 11/12, parabenizou os participantes e organizadores e solicitou ao presidente que será eleito para o ano de 2024, que continue realizando anualmente o evento Noite Cultural na Casa de Leis. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO DE LEI Nº 051/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre os tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 052/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER a contratar por meio de parceria-público privada, os serviços de iluminação pública no município de Rebouças, estado do Paraná, altera a Lei Municipal nº 955/2002 e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 054/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de bens moveis pertencentes ao patrimônio do município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 055/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei municipal nº 910/2001 (Código Tributário Municipal) pra isentar as pessoas com deficiência, portadoras de doenças crônicas e autoimunes graves, do pagamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 056/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre os serviços com tratores da patrulha mecanizada agrícola, concede prazo para pagamento dos serviços e



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

desconto nos valores como medidas mitigadoras da situação de emergência decretada, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 057/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações do anexo V da Lei nº 1191/2008, quanto ao número de vagas do cargo de professor, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.^a votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não havendo ninguém para fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os vereadores para a Reunião Extraordinária que será realizada em 15/12/2023 às 09h00min. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JADERSON LUIZ MOLINARI _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

LAÉRCIO ANTONIO CIPRIANO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

